

CRMV MG

Ano XIII | Número 148
Jan./Fev. de 2021

com você

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS



Dia 19 de março, de 9h às 17h.

Vote no site:
eleicoes2021.crmvmg.gov.br
ou presencialmente,
na sede do Conselho.



Acesse o site
pelo QRcode:



* O voto é obrigatório aos profissionais com inscrição primária.

Confira as principais informações sobre as eleições e lembre-se de votar

3

ANUIDADE 2021

Profissionais têm até o dia 31/3 para pagar com 10% de desconto

4

FISCALIZAÇÃO

Conselho orienta sobre como denunciar o exercício ilegal

5

SAÚDE PÚBLICA

Importância e obrigatoriedade de RT e PGRSS nos estabelecimentos

6

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Outros
- 6 Recusado
- 7 Não procurado
- 8 Ausente
- 9 Falecido



Caros Colegas,

Construir um CRMV-MG cada vez mais forte em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia, é primordial para o crescimento das nossas profissões. E exercer o direito do voto, é fundamental para que a classe demonstre que está engajada na busca pelo reconhecimento perante a sociedade e aos mais variados órgãos e instituições.

No próximo dia 19 de março, realizamos as eleições para o triênio 2021-2024 deste CRMV-MG.

Votar não é simplesmente cumprir com uma obrigação prevista em lei. É participar desta construção coletiva de um conselho cada vez mais atuante. Pensando na comodidade dos profissionais e na prevenção à Covid-19, realizamos novamente as eleições com a possibilidade do voto online.

Fomos o primeiro CRMV a implementar essa modalidade, que de forma segura e eficiente, foi utilizada nas eleições de 2018, e assim será neste pleito que se aproxima. Para votar, é necessário estar regular perante o Conselho e acessar o site www.eleicoes2021.crmvmg.gov.br votando de 9h às 17h do dia 19 de março, preferencialmente, sem deixar para a última hora. Todo o processo foi amplamente divulgado nos últimos meses por este Conselho.

É neste sentido de participar ativamente da construção de um CRMV melhor, que neste boletim lembramos a todos em relação aos prazos para pagamento da anuidade de 2021. O que também não se trata de uma simples obrigação, mas de um investimento em seu futuro profissional. Ressaltamos que o Conselho, novamente, foi contrário ao reajuste da anuidade, o que se concretizou através do CFMV, que manteve os valores. Ainda foram disponibilizadas opções de pagamentos das anuidades com desconto de até 15% no valor.

Aproveito para destacar que, respeitando os profissionais de linha de frente no enfrentamento à Covid-19 e os idosos, mas valorizando a Medicina Veterinária como uma profissão da área de saúde perante o poder público e a sociedade, recentemente enviamos ofícios aos municípios mineiros, para que seja considerada a prioridade da classe na vacinação contra a Covid-19, conforme as orientações do próprio Ministério da Saúde.

Acreditamos que a força das profissões que representamos e sua retomada após a pandemia, passa diretamente por uma participação mais efetiva de todos nós, contribuindo para que o CRMV seja uma mola propulsora para a retomada do crescimento das nossas profissões e de nossa participação na garantia da saúde dos animais, dos humanos e do meio ambiente, junto a sociedade.

Um forte abraço,
Dr. Bruno Divino Rocha
CRMV-MG 7.002

Você sabia?

O CRMV-MG disponibiliza aos médicos-veterinários e zootecnistas inscritos, a possibilidade de divulgarem suas pesquisas acadêmicas, que tenham a finalidade de buscar dados referentes aos profissionais inscritos. É possível divulgar sua pesquisa, através de seus links para que os profissionais preencham formulários contendo suas características demográficas, socio-econômicas, de faixa etária, dentre outras.

Os interessados em divulgar suas pesquisas, devem enviar um e-mail para o endereço: ascom@crmvmg.gov.br



Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG N° 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG N° 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG N° 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG N° 1712

Assessoria de Comunicação

Alisson Inácio Pereira - MTB n° 21134/MG

Bruno Azevedo

Estagiário

Rodrigo Siqueira

Diagramação

Robson Santos | Tikinet

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 17.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.crmvmg.gov.br

[@CRMV_MG](https://twitter.com/CRMV_MG)

[@crmvmg](https://www.instagram.com/crmvmg)

[fb.com/CRMVVG](https://www.facebook.com/CRMVVG)

[crmvmg](https://www.linkedin.com/company/crmvmg)

CRMV-MG realiza eleições no próximo dia 19 de março, com voto obrigatório aos profissionais

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, realiza no próximo dia 19 de março, as eleições para o triênio 2021-2024. O voto é obrigatório para todos os médicos-veterinários e zootecnistas inscritos, conforme determina o artigo 14 da Lei n° 5.517/68. Deixar de votar implica na incidência automática de multa ao profissional. A multa corresponde a 5% do valor da anuidade estabelecida para o exercício de 2021.

Para votar, é necessário estar regular perante o CRMV-MG, estando em dia com o pagamento das anuidades de 2020 e anteriores e sem possuir outros débitos perante o Conselho. Para estar apto ao voto, é necessário regularizar a situação até o dia 26 de fevereiro. Em caso de dúvidas, envie um e-mail para contato@crmvmg.gov.br e saiba como renegociar os débitos.

VOTO VIA INTERNET

Oferecendo maior comodidade aos profissionais, o Conselho disponibiliza a possibilidade da votação online. Para isso, foram enviados aos profissionais inscritos, via e-mail, um login e senha pessoal, que deverão ser trocados ao acessar o site das eleições – www.eleicoes2021.crmvmg.gov.br. Nesse mesmo endereço, deverá ser realizada a votação na chapa escolhida.

O Conselho reitera que essa modalidade de votação estará disponível, exclusivamente, no dia 19 de março de 2021, das 9h às 17h, horário de Brasília. Nesta mesma data e horário, deverão comparecer à sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte, aqueles profissionais que desejarem

votar presencialmente, levando seu documento de identificação civil ou profissional. As unidades regionais do Conselho não estão aptas a receber votos presenciais.

O CRMV-MG também disponibilizou a oportunidade de realizar o voto via correspondência. Para isso, os profissionais interessados em votar desta forma, tiveram que manifestar sua preferência por essa modalidade até o dia 29 de janeiro, conforme foi amplamente divulgado nos meses de dezembro e janeiro.

Embora o Conselho adote todos os protocolos sanitários para segurança dos eleitores, recomenda-se que a modalidade do voto via internet, em virtude da Pandemia da Covid-19, seja escolhida pelos profissionais, sendo considerada como uma opção excepcional.

CHAPA ÚNICA É HOMOLOGADA

Somente uma chapa formalizou candidatura para participar das eleições. Trata-se da chapa “Aprimoramento e inovação”, que tem como candidato à presidência o médico-veterinário dr. Bruno Divino Rocha. Maiores detalhes sobre seus componentes e propostas, podem ser acessados no site disponibilizado pela chapa, www.aprimoramentoeinovacao.com.br.

Mesmo sendo chapa única, os profissionais inscritos devem votar, para legitimar o processo eleitoral. Além de ser um ato obrigatório, sob pena de multa, exercer o direito do voto significa mostrar a força das classes perante a sociedade e outros órgãos, legitimando a busca por uma Medicina Veterinária e uma Zootecnia cada vez mais fortes.



No sentido de proporcionar comodidade, segurança, transparência e inovação, o CRMV-MG disponibiliza, pela segunda eleição seguida, a opção do voto via internet.



Para realizar a votação, acesse pelo QRcode ou pelo site: www.eleicoes2021.crmvmg.gov.br



Para votar presencialmente, compareça à sede do CRMV-MG no dia 19/03/21, de 9h às 17h.

Pagamento da anuidade contribui com o crescimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Realizar o pagamento da anuidade de 2021, não é apenas uma mera obrigação prevista em lei e passível de multa. Trata-se de um investimento que os médicos-veterinários e zootecnistas realizam para o crescimento de suas profissões. O valor é revertido na melhoria dos serviços prestados pelo Conselho, como na fiscalização, no suporte, na educação continuada e na valorização dos profissionais perante a sociedade.

O CRMV-MG posicionou-se contrário ao reajuste da anuidade, que foi mantida pelo CFMV, através da Resolução nº 1.345/20, entendendo sobretudo, o momento econômico do país em meio a pandemia da Covid-19. Foram mantidos os descontos para pagamento a vista e a possibilidade de parcelamento em até 5 vezes.

Ainda está disponível aos profissionais, a possibilidade de pagar a anuidade a vista, com 5% de desconto, até o próximo dia 31 de março. Embora o boleto enviado aos profissionais tenha sido com o valor integral da anuidade, o desconto é calculado de forma automática no momento do pagamento. Também é possível gerar uma segunda via do boleto através do acesso profissional ao site do Conselho.

Conforme amplamente divulgado pelo CRMV-MG, ainda estiveram disponíveis o valor de 15% de desconto para aqueles que pagaram até o dia 29 de janeiro; e

de 10% de desconto aos que pagaram até o dia 26 de fevereiro.

PRAZO FINAL É 31 DE MAIO

O prazo para pagamento da anuidade em seu valor integral, termina no dia 31 de maio de 2021. Os pagamentos efetuados após essa data (fora de prazo), sofrerão os acréscimos previstos no artigo 3º da Resolução CFMV nº 867/2007, com multa de 10%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

COMO GERAR SEU BOLETO

Para gerar o seu boleto para pagamento da anuidade, basta acessar o site www.portal.crmvmg.gov.br; clicar em “meu cadastro”; realizar o login com seu usuário e senha; e na barra de menus, clicar em “2ª via de boletos”, selecionando o boleto da anuidade para impressão.

ANUIDADE DO ANO DE 2020

O CRMV-MG ressalta que, aqueles que não conseguiram realizar o pagamento da anuidade 2020 dentro do prazo estipulado, devem entrar em contato com o Conselho, solicitando um novo boleto para pagamento, através do e-mail: cobranca@crmvmg.gov.br.

Médico Veterinário e Zootecnista, aproveite o descontos no pagamento da anuidade, pagando até março:

Março 31 5% de desconto

Maio 31 Pagamento integral

Se você ainda não recebeu ou perdeu o boleto, acesse o portal do CRMV-MG e retire a segunda via: portal.crmvmg.gov.br

Também foram disponibilizados os descontos de 15% para aqueles que pagaram até o dia 31 de janeiro; e de 10% para aqueles que pagaram até o dia 28 de fevereiro, além da opção de parcelamento para pagamento em 5x.

CRMV-MG orienta sobre como denunciar o exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Promover o combate ao exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia, é uma pauta constante na atuação do CRMV-MG. Embora os falsos profissionais não sejam passíveis de autuações, por não serem regularmente inscritos, o Conselho realiza o encaminhamento de denúncias e outras ações em parceria com o Ministério Público e as Polícias Militar e Civil, a fim de coibir a prática e contribuir com a valorização das profissões. Neste sentido, o CRMV-MG presta orientações sobre como denunciar práticas de exercício ilegal.

“**Também fica em risco a saúde pública, já que, o falso profissional não possui competência necessária para identificar possíveis zoonoses**”

Assim, qualquer cidadão que souber de algum caso de exercício ilegal, o CRMV-MG orienta que a denúncia seja feita ao Ministério Público de Minas Gerais – (31) 3330-8409 – que, através de sua promotoria de justiça, realiza o encaminhamento necessário, acionando a Polícia Militar ou Civil, para apuração dos fatos in loco.

Aqueles que se depararem com situações que possam configurar o exercício ilegal, também podem comunicar o fato ao CRMV-MG, que apura se o estabelecimento possui um Responsável Técnico devidamente registrado, para prestar os esclarecimentos, além de realizar o devido encaminhamento da denúncia ao MPMG. O Conselho ressalta que, até mesmo os estudantes da graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, que exercem atividades privativas da profissão sem a devida formação e inscrição, as práticas se configuram como exercício ilegal.

É possível ainda, acessar o portal do CRMV-MG para verificar se o profissional é devidamente inscrito junto ao Conselho. Para isso, basta acessar www.portal.crmvmg.gov.br, clicar na aba “serviços”, no submenu “busca por profissionais” e inserir o nome ou número de inscrição profissional do médico-veterinário ou zootecnista que deseja consultar a situação.

O exercício ilegal da profissão é uma contravenção penal, prevista em Lei, passível de pena de prisão de 15

dias a 3 meses e/ou multa. Caso as investigações constatarem a prática criminosa, incluindo, por exemplo, o uso de carimbo falso, os responsáveis podem ainda responder pelo crime de falsidade ideológica, no qual a pena prevista é de até cinco anos de reclusão e multa, em caso de falsidade em documento público; e de três anos nos documentos particulares.

EXERCÍCIO ILEGAL E MAUS-TRATOS

O exercício ilegal pode ainda se configurar como crime de maus-tratos, pois são situações nas quais profissionais não habilitados realizam procedimentos privativos de médicos-veterinários em animais, colocando em risco a saúde e o bem-estar do animal. Também fica em risco a saúde pública, já que, o falso profissional não possui competência necessária para identificar possíveis zoonoses que possam colocar em risco a saúde humana. Em setembro de 2020, foi sancionada a Lei nº 1.095/2020, que aumentou a punição para quem pratica maus-tratos, com pena de reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição da guarda de animais.

NO EXERCÍCIO ILEGAL, ENQUADRAM-SE AS SEGUINTE SITUAÇÕES:

1. Profissional formado em Medicina Veterinária ou Zootecnia, mas sem inscrição ativa no CRMV-MG – por pedido de cancelamento do próprio profissional, falta de documentação, suspensão, cassação ou ainda quando nunca houve a inscrição;
2. Cidadão sem formação em Medicina Veterinária ou Zootecnia que realiza atividades próprias da área ou se apresenta como tal profissional. Neste caso incluem-se até mesmo os estudantes da graduação.

CRMV-MG ativo contra o exercício ilegal

Mire a câmera do seu celular no QR Code e conheça exemplos de situações nas quais o CRMV-MG atuou ao longo do ano de 2020, em parceria com o Ministério Público, Polícia Civil e Militar.

A importância do responsável técnico em estabelecimentos médico-veterinários

A qualidade dos alimentos que chegam à mesa do consumidor, a prevenção às zoonoses, a prestação adequada dos serviços médico-veterinários, o aprimoramento do ensino, o crescimento econômico e social do país, passam diretamente pelo trabalho do Responsável Técnico (RT), profissional imprescindível para a garantia da saúde pública e do bem-estar animal. As médicas-veterinárias, médicos-veterinários e zootecnistas, realizam relevantes trabalhos no âmbito da responsabilidade técnica de diferentes segmentos, com conhecimentos que os credenciam a atuar nas mais variadas áreas.

Em linhas gerais, o Responsável Técnico é o profissional que tem como uma de suas principais funções, garantir ao consumidor a qualidade do produto final ou do serviço prestado por uma determinada empresa. Por isso, responde civil e penalmente por eventuais incorrências que possam ser cometidas pelo estabelecimento que representa. Seu trabalho deve ser norteado pela preservação da saúde, da segurança e do bem-estar dos animais e da população, atuando pela prevalência do interesse público sobre o privado.

Um dos principais segmentos de atuação das médicas e médicos-veterinários como responsáveis técnicos, é no setor de serviços veterinários. Nas clínicas, hospitais, consultórios e ambulatórios, é obrigatória a presença do RT, para assegurar o cumprimento de importantes normas, e desempenhar o trabalho no sentido de promover a saúde pública, o bem-estar animal e a excelência dos serviços prestados nos estabelecimentos, sempre em consonância com as normativas pertinentes ao exercício profissional.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Seu trabalho nesse segmento deve ser pautado, principalmente, pelas normas da Resolução CFMV nº 1.275/2019, que determina a estrutura mínima necessária para o funcionamento adequado desses empreendimentos. Os profissionais devem realizar o trabalho sempre acatando às normas legais referentes aos serviços oficiais de vigilância sanitária, verificando se os animais atendidos não possuem sintomas de zoonoses, e

O que acontece quando uma empresa fiscalizada não possui um RT?

Primeira autuação

O Conselho emite um auto de infração e dá o prazo de 30 dias para a empresa regularizar.

Não regularização

Caso a empresa não regularize a situação, o auto de infração vira um auto de multa, que pode variar entre R\$ 3 mil e R\$ 24 mil.

Fonte: Resoluções CFMV nº 672/2000 e nº 682/2001

notificando as autoridades sanitárias das ocorrências de interesse para a saúde pública.

Cabe ao RT a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública, como assegurar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Sua atuação consiste em definir a forma como será realizada a coleta, a segregação, o acondicionamento, a identificação, o armazenamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde, orientando ainda os profissionais e colaboradores.

A responsabilidade técnica nesses estabelecimentos também assume relevância no sentido de assegurar que haja a comercialização somente de produtos médico-veterinários devidamente registrados nos órgãos competentes, observando-se os prazos de validade e garantindo as condições adequadas de conservação, exposição e de acondicionamento, com vistas à Portaria 344 de 1998 da ANVISA. A presença dos RTs torna-se preponderante para se cumprir com os dispositivos legais e normativos referentes à comercialização de medicamentos controlados de uso animal, em especial atendimento à Instrução Normativa nº 35/17 do Ministério da Agricultura.

CRMV-MG reforça a importância e a obrigatoriedade do PGRSS nos estabelecimentos

Muitos pensam que as médicas-veterinárias e médicos-veterinários só cuidam de animais. Mas a preocupação com a saúde dos seres humanos, com a saúde pública e com o meio ambiente, é algo que deve ser priorizado nos trabalhos realizados em estabelecimentos médico-veterinários. Para isso, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), através da Resolução nº 1.275/2019, determina a obrigatoriedade de as empresas possuírem e desempenharem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) em conformidade com as legislações vigentes a nível nacional, estadual e municipal.

O PGRSS é o documento que orienta o corpo funcional do estabelecimento quanto às ações necessárias para manejo dos resíduos gerados, contendo normas referentes a coleta, transporte e destinação. De acordo com a RDC nº 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamenta as boas práticas de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, o PGRSS deve conter, no mínimo:

- Estimativa da quantidade dos RSS gerados, separados conforme classificação; Descrição dos procedimentos de acondicionamento, identificação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada;
- Descrição dos procedimentos locais definidos pelo processo de logística reversa, quando aplicável;
- Descrição das rotinas e processos de higienização e limpeza vigentes no estabelecimento;
- Descrição das ações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS;
- Descrição das medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação

Em suas ações de Fiscalização, quando o CRMV-MG se depara com algum estabelecimento que não possui um PGRSS, ou que realiza o descarte de seus resíduos de forma inadequada, o Conselho orienta que o Plano seja providenciado e colocado em prática, em cumprimento às normas da Anvisa, que é a responsável por fiscalizar o cumprimento da medida.

A falta do PGRSS pode resultar na interdição do estabelecimento, como explica o assessor-técnico do CRMV-MG, dr. Messias Lôbo. "Aqueles que não possuem o PGRSS, são notificados pela Vigilância

Sanitária, com um prazo para adequação, para que seja mantido o seu alvará sanitário. Caso a situação não seja solucionada, o estabelecimento está sujeito a ter o seu alvará sanitário suspenso, desta forma, ficando impedido de comprar medicamentos e de exercer a sua atividade".

CFMV DESENVOLVE CARTILHA

No sentido de registrar o comprometimento da Medicina Veterinária com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental, o CFMV lançou uma cartilha sobre o PGRSS. O objetivo da publicação é orientar os médicos veterinários sobre a legislação ambiental relacionada à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e as boas práticas de manejo de resíduos nos estabelecimentos prestadores de serviços em saúde animal.

De forma bem didática, a publicação explica como acondicionar cinco tipos de resíduos e ainda dá exemplos de itens em cada grupo: infectantes, químicos, radioativo, comum e perfurocortante. Também fornece as planilhas do Plano de Gerenciamento Simplificado que servem para auxiliar o responsável técnico dos serviços de saúde animal a identificar os resíduos e a fazer o controle da destinação adequada e orienta sobre a segurança e a saúde do trabalhador envolvido na gestão dos resíduos.

Resíduos no serviço médico-veterinário

Como descartar?



Saiba mais

Confira o Plano de Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde animal simplificado (PGRSSA), elaborado pelo CFMV em formato cartilha pelo QRCode.

Zootecnista indicado pelo CRMV-MG é premiado pelo CFMV



Doutor em Estatística e Experimentação Agronômica pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq/USP), o Zootecnista dr. Rui da Silva Verneque foi escolhido para receber o Prêmio Professor Octávio Domingues 2019. Indicado pelo CRMV-MG para concorrer ao prêmio, dr. Verneque é pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) há 38 anos, e atua na unidade Gado de Leite. Foi selecionado pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento agropecuário brasileiro, como a coordenação do Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro e outros projetos de pesquisa.

“Recebo a premiação com alegria e felicidade, pois ela representa o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo de tantos anos. É mais um incentivo para continuar. Demonstra que é um trabalho que valeu e tem valido a pena”, comemorou o zootecnista premiado.

Verneque foi pesquisador 1D em produtividade de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e professor de Bioestatística da pós-graduação de Biologia, Genética e Imunologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Na mesma universidade, foi coordenador nos cursos de mestrado e doutorado. Tem também colaboração nos cursos de mestrado e doutorado em Zootecnia das Universidades Federais de Viçosa (UFV), de Minas Gerais (UFMG), de Lavras (Ufla) e na Universidade Estadual Paulista (Unesp).

Dedicado ao melhoramento genético, o zootecnista iniciou sua carreira em uma cooperativa agropecuária até chegar à Embrapa. “O melhoramento genético é

muito importante em todas as espécies animais e, hoje, o Brasil tem o melhor zebu leiteiro mundial, cujo material genético é procurado, inclusive, pela Índia, país de origem das principais raças zebuínas, graças ao grande desempenho conquistado no Gir leiteiro nacional. Tudo isso é resultado do destacado trabalho de melhoramento genético realizado no Brasil, há décadas”, explica. Ele acredita que esse foi seu principal legado quando chefiou a área de pesquisa da Embrapa Gado de Leite e presidiu a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

Verneque não pensa em parar e se dedica cada vez mais às ações estratégicas, buscando incremento de performance, e planeja escrever um livro sobre melhoramento genético. No futuro, quando se aposentar, deseja levar a experiência técnica adquirida ao setor produtivo da sua terra natal, o município mineiro de Ipanema, e à cidade vizinha de Pocrane. O objetivo é estimular os produtores na adoção de tecnologia para o desenvolvimento regional.

“O Brasil é referência mundial na produção de alimentos, especialmente, pelo uso da tecnologia. Mas aqui ela chega de forma lenta e, por vezes, mal colocada. Me sinto responsável em tentar estimular os produtores, já que a tecnologia cada vez mais alcança destaque e faz a diferença para atingir resultados positivos”, afirma.

PRÊMIO

O Prêmio Octávio Domingues destaca zootecnistas brasileiros que tenham realizado relevantes serviços ao desenvolvimento agropecuário do Brasil. A premiação é anual e foi instituída pela Resolução CFMV nº 870, de 10 de dezembro de 2007. O nome do prêmio é uma homenagem a Octávio Domingues, autor de diversos estudos de importância para o desenvolvimento da Zootecnia no Brasil.

Inserir trecho em destaque em olho



A importância da Zootecnia para as ações de recuperação de pastagens

Desenvolver e adotar tecnologias capazes de ampliar a capacidade de produção, preservando ainda o meio ambiente, são aspectos fundamentais para o crescimento do agronegócio brasileiro. A aplicação de técnicas de recuperação de pastagens nas propriedades rurais, tem se tornado ainda mais importantes, pois a criação de animais sob pastejo, representa a maior parte dos sistemas de produção adotados na bovinocultura brasileira, sendo relevante ainda nas criações de equídeos, bubalinos, ovinos e caprinos.

Os zootecnistas assumem protagonismo nesse sentido, pois possuem formação específica que possibilita atuação desde a identificação das pastagens degradadas e suas causas, até o manejo das pastagens já recuperadas. Os profissionais conhecem desde os aspectos relacionados ao solo, passando pelas espécies forrageiras, até às necessidades dos animais, definindo o grau de degradação e o planejamento adequado para a recuperação das plantas forrageiras, colocando as pastagens em níveis de produção satisfatórios.

“Dentro do planejamento, os zootecnistas indicam a espécie forrageira mais adequada às condições de solo, clima e exploração zootécnica. Fazem a interpretação da análise de solo e as respectivas recomendações de calagem e adubação de acordo com o nível tecnológico a ser adotado. Os zootecnistas recomendam, para cada situação, as melhores práticas para preparo do solo, controle de pragas e plantas invasoras, subdivisão da área, alocação de sombra, bebedouros e cochos”, detalha o zootecnista Dawson José Guimarães Faria, doutor em forragicultura e professor do IFTM campus Uberaba.

PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO

O zootecnista destaca ainda que no Brasil existem cerca de 200 milhões de hectares de pastagens nativas ou implantadas, dos quais estima-se que, aproximadamente 130 milhões, necessitem de algum tipo de intervenção para melhorar o estado atual (EMBRAPA, 2021),

visto que estas pastagens estão em algum estágio de degradação. Alguns fatores relacionados são a sazonalidade, a qualidade do solo, acidez, baixa fertilidade, manejo inadequado, entre outros.

“**Os zootecnistas recomendam, para cada situação, as melhores práticas para preparo do solo, controle de pragas e plantas invasoras, subdivisão da área, alocação de sombra, bebedouros e cochos**”

“Outra ação importantíssima que os zootecnistas possuem é o estabelecimento de práticas de conservação de solo e água, fundamentais para manutenção do equilíbrio solo-água-plantas, auxiliando na sustentabilidade do sistema de produção”, ressalta dr. Dawson.

ATUAÇÃO PÓS-DESASTRES AMBIENTAIS

O trabalho desempenhado pelos profissionais pode ainda contribuir na recuperação de pastagens degradadas por desastres ambientais, como destaca a zootecnista dra. Isabela Rates. “Em situações após desastres ambientais, como o rompimento de barragens, o Zootecnista contribui nas ações emergenciais de resgate de animais em relação a planejamento da dieta desses animais. Além disso, atua na avaliação do impacto agropecuário dos danos e planejamento da recuperação ambiental e produtiva das áreas impactadas”.



Foto: Embrapa / Divulgação.

23306 Paula Martins Aguiar	23496 Renata Fernal	23379 Thiago Calácio Goulart	22175 Amanda Rosario Alvim Santos
23351 Paulo Vítor Cunha Almeida	23430 Rhayne Paula de Souza Espir	23436 Thiago Christian Mendes Silva	16199 Angela da Silva Semprebone
23382 Pedro Henrique Alves Rocca	23376 Richelle Cristina de Oliveira	23290 Thiago de Souza Henriques	19392 Bernardo Camargo Franco Barbosa
23157 Pedro Henrique de Souza Vilela	23487 Romes José Paulino Junior	23417 Tomas Antônio Rocha	12928 Carolina Lemos Cordeiro
23259 Pedro Henrique Pinto	23395 Sabrina Coimbra Vieira da Silva	23121 Uelcia Morais Moreno	17127 Debora Rocha Mascarenhas
23362 Priscila Aparecida de Carvalho Andrade	23134 Sabrina de Lima Garcia	23186 Valquiria Clautino	13787 Heloiza Carla de Oliveira Costa
23491 Priscilla Alves Rodrigues Silva	23305 Sabrina Luiza Carvalho Santos	23100 Vanessa Bernardes Raimundo	20813 Kessia Adriene Cespedes Teixeira
23136 Rafael Alves Teresa	23321 Sabrina Oliveira Fonseca	23278 Vania Claudino Souza dos Santos	19919 Laura Reis E Silva
23342 Rafael Damasceno de Sousa	23396 Samantha Muniz Costa	23304 Victor Ilton Gomes Henriques	15356 Leilane Sousa Santos
23375 Rafael Henrique Nogueira	23416 Samira de Paula Teixeira	23333 Victor Mendes Assis Clemente	10937 Leonardo Pereira Mesquita
23482 Rafaela Lemos Pereira	23468 Sara Goncalves Frizero	23319 Vinicius Heitor Nobre Rabelo	21933 Leticia Albergaria Campos Segala
23135 Rafaela Pavanelli Sousa	23497 Sara Roberta Pedroso dos Santos	23343 Vitor Ênio Ribeiro Gomides	10275 Luciana Cruz Portilho
23337 Rafaela Saldanha Alves	23427 Sarah Guiomar Santos Amorim	23472 Wilson de Oliveira Pires Junior	17836 Mariana Elisabete de Oliveira Ferreira
23324 Rafaela Bruna Paixão Pereira do Nascimento	23234 Sayane Bruna Silva de Queiroz	23473 Yane Monteiro Salomão	18102 Marsella de Souza Santos
23126 Raffaella Linhares Coelho	23257 Sthefany Lara Sousa	23414 Yara de Freitas Oliveira	10522 Patrícia Alves Teixeira
23477 Raissa Rita Rahmeh Verzola	23377 Taina Campos Camargo	23344 Yasmin Aparecida Barreto	17980 Raphael Mattoso Victor
23211 Rana Emanuela Goncalves Durães	23246 Tainara Guimaraes Santos	23282 Yuri Roberto Vitorino	6666 Simone Cardoso Leon
23483 Raphaela de Barros Alvarenga	23196 Tales Barros dos Santos	Zootecnista(s) CRMV-MG n°:	18856 Thyanee Sobreira
23249 Raquel Maria Araujo	23498 Talysson Soares Vieira	2469/Z Fábio Dias de Oliveira	12182 Thony Assis Carvalho
23350 Raul Gualberto Ferreira Lourenco	23500 Thabata Chris Gomes Ferreira	2477/Z Paula Miranda Barbosa	
23485 Rayane Brugiolo Debortoli	23288 Thais Fernanda de Oliveira	2476/Z Vanilza Fernandes	
23235 Rayssa Bifano de Oliveira Silva	23378 Thaisa Cristina da Silva Cruz	Transferências Concedidas:	
23424 Rayssa Lana Veloso	23332 Thalhyane Lais da Silva	Médicos(as)-Veterinários(as)	Zootecnista(s)
23203 Rayssa Lohana Santos Araujo	23149 Thalissa Geovanna Lagares	CRMV-MG n°:	CRMV-MG n°:
23120 Renata Barbosa Faria	23222 Thalita Lorena Ribeiro	18328 Amanda Ribeiro dos Santos	1832/Z João Gabriel Cabral Ferreira
	23111 Thamis Bittencourt Mendes		
	23385 Thauany Gabriely Miranda		
	23285 Thaynara Costa Moutinho		

Balanco Financeiro

Período: Janeiro a novembro/2020

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ%¹	Despesa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ%¹
Receita Orçamentária	9.975.748,08	10.024.393,32	-0,49	Despesa Orçamentária	7.409.332,71	7.973.163,38	-7,07
Receitas Correntes	9.975.748,08	9.957.058,32	0,19	Despesas Correntes	7.250.449,27	7.906.011,82	-8,29
Receita Tributária	927.480,05	997.354,18	-7,01	Pessoal Encargos e Benefícios	4.879.924,82	4.362.205,21	11,87
Receitas de Contribuições	8.028.986,04	7.122.091,32	12,73	Uso de Bens e Serviços	2.271.908,90	3.200.998,87	-29,03
Anuidades - Pessoas Físicas	4.640.050,91	4.052.054,10	14,51	Despesas Financeiras	14.057,69	99,37	14.046,81
Anuidades - Pessoas Jurídicas	3.388.935,13	3.070.037,22	10,39	Transferências Correntes	38.349,54	309.184,57	-87,60
Receita de Serviços	3.796,10	8.840,59	-57,06	Tributárias Contributivas	21.482,01	19.007,54	13,02
Receita Financeira	609.917,54	1.073.421,37	-43,18	Demais Despesas Correntes	24.726,31	14.516,26	70,34
Outras Receitas Correntes	405.568,35	755.350,86	-46,31	Despesas de Capital	158.883,44	67.151,56	136,60
Receitas de Capital	0,00	67.335,00	-	Material Permanente	158.883,44	67.151,56	136,60
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	8.726.620,14	8.633.933,60	1,07
Alienação de bens Móveis	0,00	67.335,00	-	Restos A Pagar Não Processados	440.068,14	523.710,31	-15,97
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	67.335,00	-	Restos A Pagar Processados	34.994,60	38.722,02	-9,63
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	8.056.558,15	8.057.362,78	-0,01				
Depósito Restituíveis e Vlr. Vinculados	920.250,59	986.433,12	-6,71	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	820.733,54	811.832,23	1,10
Outros Rec. Extra orçamentários	7.136.307,56	7.070.929,66	0,92	Outros Pagamentos Extra orçamentários	7.430.823,86	7.259.669,04	2,36
Saldo do Exercício Anterior	12.570.873,60	11.823.679,22	6,32	Saldos para o Exercício Seguinte	14.467.226,98	13.298.338,34	8,79
Caixa e Equivalente a Caixa	12.564.735,79	11.817.511,41	6,32	Caixa e Equivalente a Caixa	14.461.089,17	13.292.200,53	8,79
Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.137,81	6.167,81	-0,49	Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.137,81	6.137,81	-
Total:	30.603.179,83	29.905.435,32	2,33	Total:	30.603.179,83	29.905.435,32	2,33

Obs.: ¹ Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha Presidente CRMV-MG nº 7002	Rubens Antônio Carneiro Tesoureiro CRMV-MG nº 1712	Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa Contadora CRC-MG nº 106.208
---	--	---